SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de **LICITAÇÃO**
Xaxim – SC

A Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem através desta, solicitar a Contratação por Dispensa de empresa para realizar a limpeza e conservação dos barracões e parque da Vila Diadema durante a realização da EXPO XAXIM 2023.

Compreendem os serviços de varrição diária dos pavilhões de expositores, Exposição de Gado, Praça de Alimentação, Área dos shows, Escritório Central CCO e demais locais solicitados pela CCO que pertençam ao funcionamento ou organização da feira, de todas as vias internas de circulação dentro do Parque; Lavagem de vidraças e demais locais; Limpeza diária dos Banheiros Públicos Físicos existentes dentro do Parque, internos e externos; Coleta de Resíduos em toda área externa do Parque, incluído local onde ficam expostos os animais da feira, com a devida separação do resíduo, armazenagem e transporte ao ponto indicado de coleta pela CCO, e demais serviços de limpeza e conservação durante a realização do evento de 28 de abril a 01 de maio de 2023.

Justifica-se a contratação da mesma para a agilidade do trâmite, visto que o Processo licitatório 58/2023 – Pregão presencial 30/2023 o qual restou deserto. Diante deste fato e da urgência e necessidade da execução do mesmo justifica-se a necessidade de contratação por dispensa.

Xaxim, 18 de abril de 2023.

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 464/2023

Solicitante: Susana Aparecida Danieli De Barros **Data da Solicitação:** 19/04/2023
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA PARA A EXPO XAXIM NO PAVILHÃO DA VILA DIADEMA DIAS 28,29,30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916160-1	500,00	HS	Prestação de Serviços de Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões do Parque de Exposições da Vila Diadema, sendo o escala e quantitativo para limpeza conforme cronograma fornecido pela CCO, com execução durante a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023. Descritivo conforme edital correspondente.	30,1100	15.055,00

Preço Total: 15.055,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 19 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 56/2022
Data da Cotação: 10/03/2023

COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: Rua Guilherme Kantor, 311, Centro
Cidade: São Mateus do Sul, PR

CNPJ: 11.046.495/0001-06
Telefone: (42) 3532-5844
Email: licitacao@flamacs.com.br

Banco: 104 - CEF
Agência: 2152
Conta: 901-3

Forma de Pagamento: Conforme edital
Data de Validade: 15/03/2023
Prazo de Entrega:
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA PARA A EXPO XAXIM NO PAVILHÃO DA VILA DIADEMA DIAS 28,29,30 DE
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023. - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	HS	FLAMASERV	300,000	30,11	9033,00
2	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões, sendo o horário para varrição antes de abrir os pavilhões além de disponibilizar um funcionário para ficar de plantão para eventuais emergências para Expo Xaxim de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	HS	FLAMASERV	300,000	30,11	9033,00

Xaxim, 24 de Março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NADIO MALTAURO FLARESSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROPRIETARIO DA EMPRESA

Susana Aparecida Danielli de Barros
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 56/202
Data da Cotação: 10/03/202

COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor: Excelencia Serviços Empresariais LTDA
Endereço: Rua Lucila Pradella Simioni, 203
Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 46.020.881/0001-03
Telefone: (49) 3442-1998
Email: Patricia.contato@Gmail.com

Banco: 756
Agência: 3067
Conta: 65.827-8

Forma de Pagamento: Conforme edital
Data de Validade: 15/03/2023
Prazo de Entrega:
Objeto da Cotação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA PARA A EXPO XAXIM NO PAVILHÃO DA VILA DIADEMA DIAS 28,29,30 DE
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023. - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	HS		300,000	48,00	14.400,0
2	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões, sendo o horário para varrição antes de abrir os pavilhões além de disponibilizar um funcionário para ficar de plantão para eventuais emergências para Expo Xaxim de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	HS		300,000	48,00	14.400,0

EXCELENCIA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 46.020.881/0001-03
Rua Lucila Pradella Simioni, 203
Bairro dos Estados - CEP 89703-438
Concórdia - SC

Xaxim, 10 de Março de 2023

PROPRIETARIO DA EMPRESA

Susana Aparecida Danielli de Barros
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Zelando por um serviço de qualidade.

SOFEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 45.594.037/0001-23

PROPOSTA E ORÇAMENTO PARA AGENTES DE LIMPEZA

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC, CNPJ: 82.854.670/0001-30

Item	Descrição	Qtdde	Preço Unit.	Preço total
01	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023. - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização do Parque de Exposições da Vila Diadema, para a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	300 horas	R$ 45,00	**R$ 13.500,00**
02	Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões - Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões, sendo o horário para varrição antes d abrir os pavilhões além de disponibilizar um funcionário para ficar d plantão para eventuais emergências para Expo Xaxim de 28 de abril 01 de maio de 2023.	300 horas	R$ 45,00	**R$ 13.500,00**

Obs.: a prestação de serviço será com nota fiscal;

- *Validade do orçamento: 60 dias.*

Sem mais nada para o momento, me declaro á disposição:

Contato: Clóvis Hack **(49) 9 9999 0745** ou Jaque Quadros **(49) 9 9810 3141**
clovis.sofecservicos@gmail.com

Peritiba/SC, 13 de Março de 2023.

CLOVIS REMI HACK:06448490965
Assinado de forma digital por CLOVIS REMI HACK:06448490965
Dados: 2023.03.13 20:13:00 -03'00'

SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:45594037000123
Assinado de forma digital por SOFEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:45594037000123
Dados: 2023.03.13 20:13:16 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.046.495/0001-06 **MATRIZ**		**22/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME KANTOR	**311**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.900-000	**CENTRO**	**SAO MATEUS DO SUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA@FLAMACS.COM.BR	**(42) 3532-5844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **13:25:31** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030099823-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.046.495/0001-06**
Nome: **FLAMACOM EMPREENDIMENTOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/04/2023 13:26:40)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:08 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.
Código de controle da certidão: **34D9.A3F7.8730.BCE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.046.495/0001-06
Razão Social: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 6131 SALA 7 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501082492848695

Informação obtida em 12/04/2023 13:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos

NÚMERO	VÁLIDO ATÉ
4145	**13/05/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 11.046.495/0001-06

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/04/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO		ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
3962	- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Rua GUILHERME KANTOR	311	0	SALA 03

São Mateus do Sul (PR), Quinta-feira, 13 de Abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO MATEUS DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Local da Sede: Rua Guilherme Kantor, 311, Sala 3, Centro, nesta Cidade.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO MATEUS DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO MATEUS DO SUL, 9 de Março de 2023

Andressa Muller Cruz Pereira
Juramentada

Código Validador TJPR: CACD.1038.45EAJCHJ.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Certidão nº: 15076622/2023
Expedição: 12/04/2023, às 13:27:50
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.046.495/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009, esolvem alterar o contrato social.

Clausula 1ª – OBJETO SOCIAL

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (CNAE 8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (CNAE 8129-0/00);
5. Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
6. Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121-4/00);
7. Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00);
8. Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00)
9. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
10. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 82.99-7-01);
11. Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01).

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Clausula 2ª – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Ato Constitutivo Consolidado de sociedade empresária limitada
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede à Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

Clausula 3ª – OBJETO SOCIAL

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (CNAE 8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (CNAE 8129-0/00);
5. Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
6. Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121-4/00);
7. Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00);
8. Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00)
9. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
10. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (CNAE 82.99-7-01);
11. Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1/01).

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), divididos em 1.160.000 (um milhão, cento e sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Nádio Maltauro Flaresso	1.067.200	1.067.200,00	92,00%
Nádia Flaresso	92.800	92.800,00	08,00%
Totais	**1.160.000**	**1.160.000,00**	**100,00%**

Cláusula 5ª – Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/07/2009.

Cláusula 7ª – QUOTAS
As quotas representativas do capital social são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis e os sócios não poderão alienar, parcial ou totalmente, as quotas próprias ou direito de subscrição, sem oferecer aos demais cotistas o direito de preferência para aquisição, mediante rateio, na proporção das respectivas participações e observando o que se dispõe a respeito neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O sócio cotista que desejar negociar e/ ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas, deverá notificar os demais cotistas, pessoalmente ou através da sociedade, comunicando as condições do negócio, onde obrigatoriamente constará o valor da venda, forma e condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Recebida à notificação supre referida, só cotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sua intenção em efetivar a aquisição.

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Paragrafo terceiro: Caso transcorrido esses prazos, sem a efetivação da alienação, o cotista poderá alienar e/ou transferir livremente suas quotas.

Cláusula 8ª – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dignarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro: os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Fica dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Nádio Maltauro Flaresso,** acima qualificado, o qual responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª – PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestem a sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula 11ª – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem atribuídos ou ficarem em reversa da sociedade.

Parágrafo único: o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediarias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 12ª – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – SUCESSÃO

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – FORO

Fica eleito o foro de São Mateus do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, Pr, 28 de Setembro de 2022.

Nádio Maltauro Flaresso – Sócio / Administrador

Nádia Flaresso – Sócia

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05192029961	NADIA FLARESSO
85041041920	NADIO MALTAURO FLARESSO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:33 SOB Nº 20226799000.
PROTOCOLO: 226799000 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212976806. CNPJ DA SEDE: 11046495000106.
NIRE: 41209960624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 68/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.003	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R$ 15.055,00
		Total da entidade:	R$ 15.055,00
		Total geral:	R$ 15.055,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	HS	Prestação de Serviços de Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões do Parque de Exposições da Vila Diadema	R$ 30,1100	R$ 15.055,00
			Valor total dos itens:		R$ 15.055,00

Xaxim, 19 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

020

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 68/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 19/04/2023
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.003	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R$ 15.055,00
		Total:	**R$ 15.055,00**
		Total Geral:	**R$ 15.055,00**

Xaxim, 19 de Abril de 2023

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

021

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	68/2023
Processo de Licitação:	68/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	19/2023-DL
Data do Processo:	19/04/2023
Data da Abertura das Propostas:	20/04/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 de Abril de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Aquisição: Limpeza – Expo Xaxim 2023.
Modalidade: Dispensa.
Motivo: Deserta e/ou fracassada.

Considerando que os processos licitatórios nº 0058/2023 Pregão nº 30/2023, o qual tinha como objeto, a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza do parque de exposições onde realizar-se-á a "Expo Xaxim 2023", restou deserta;

Considerando que tal é fundamental para que mantenha-se um ambiente salubre e acolhedor durante a Feira;

Considerando que eventual novo processo licitatório, resultaria provavelmente em nova licitação deserta, ressaltando que, não haveria tempo suficiente para tanto;

Considerando que a Administração Pública teve a iniciativa de lançar a concorrência, para que atingisse o maior número de possíveis interessados;

Considerando o entendimento jurisprudencial: *AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. ALTERAÇÃO NA FORMA DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR. AUSÊNCIA DE MOTIVOS JUSTIFICADORES. [...] 2. De análise de referida CI, dessume-se que a dificuldade encontrada pela Municipalidade foi em razão de restarem desertos os procedimentos licitatórios para a aquisição do medicamento.* ***Todavia, nos termos do art. 24, V, da Lei nº. 8.666/93 e art. 75, III, da Lei nº. 14.133/21, tratando-se de anterior licitação deserta, possível a contratação direta*** *por parte da Administração (dispensa de licitação). [...] (TJMG; AI 1961503-11.2021.8.13.0000; Terceira Câmara Cível; Rel. Des. Jair Varão; Julg. 13/05/2022; DJEMG 16/05/2022).* (grifo nosso)

Considerando que há previsão legal da realização da dispensa em caso da mesma restar deserta ou fracassada: ***Lei 8.666/93. Art. 24.*** *É dispensável a licitação: [...]* ***V*** *- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração,* ***mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas****;* (grifamos)

Assim, opinamos pela realização de dispensa do processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 19 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Processo Licitatório n° 0068/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0019/2023

Cód.E-Sfinge: 076750D96FB688AEF606A972629E00E1E913DE97

1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.

2. FORNECEDOR:

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

3. DO PREÇO TOTAL:

R$ 15.055,00 (Quinze mil e cinquenta e cinco reais).

4. DA ENTREGA, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:
- A entrega deverá ser realizada de 28 de abril a 01 de maio de 2023

Item	Especificações dos Serviços	Qtde	Preço Máximo Por Hora	Preço Total Máximo
1	Prestação de Serviços de Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões do Parque de Exposições da Vila Diadema, sendo o escala e quantitativo para limpeza conforme cronograma fornecido pela CCO, com execução durante a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023.	**500 horas**	**R$ 30,11**	**R$ 15.055,00**

Processo Licitatório n° 0068/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0019/2023

FUNCIONAMENTO FEIRA/ESTIMATIVA HORAS /ESTIMATIVA FUNCIONÁRIO POR PERÍODO.

DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	HORAS NO PERÍODO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS MÍNIMA ESTIMADA	QUANTIDADE DE HORAS MÍNIMA ESTIMADA
27/04/2023	13:00	22:00	09	04	36
28/04/2023	03:00	09:00	06	08	48
28/04/2023	09:00	22:00	13	04	52
29/04/2023	03:00	09:00	06	08	48
29/04/2023	09:00	22:00	13	04	52
30/04/2023	03:00	09:00	06	08	48
30/04/2023	09:00	22:00	13	04	52
01/05/2023	03:00	09:00	06	08	48
01/05/2023	09:00	22:00	13	04	52
01/05/2023	22:00	03:00	05	08	40
		TOTAL			476 HORAS

4.1 O contratado obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, durante a realização da EXPO XAXIM 2023, que acontecerá de 28 de abril a 01 de maio de 2023 no Parque de Exposições da Vila Diadema, em Xaxim-SC;

4.2 Compreendem os seguintes serviços de limpeza a serem realizados no Parque de Exposições da Vila Diadema durante a realização da EXPO XAXIM 2023, de 28/04 a 01/05/2023:

4.2.1 Varrição diária dos Pavilhões: Pavilhões de expositores, Exposição de Gado, Praça de Alimentação, Área dos shows, Escritório Central CCO e demais locais solicitados pela CCO que pertençam ao funcionamento ou organização da feira;

4.2.2 Varrição diária, de todas as vias internas de circulação dentro do Parque;

4.2.3 Lavagem de vidraças e demais locais solicitados pela CCO;

4.2.4 Limpeza diária dos Banheiros Públicos Físicos existentes dentro do Parque, internos e externos;

4.2.5 Coleta de Resíduos em toda área externa do Parque, incluído local onde ficam expostos os animais da feira, com a devida separação do resíduo, armazenagem e transporte ao ponto indicado de coleta pela CCO;

OBSERVAÇÃO: Poderá ser firmado credenciamento de coletores cadastrados junto a Secretaria de Assistência Social para coleta de latinhas recicláveis, caso ocorra as mesmas serão coletadas pelos mesmos conforme acordo entre as partes e posterior comunicação a empresa vencedora do certame;

4.3 Enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

4.4 A empresa deverá dispor de suporte de encarregado responsável a ser acionado pela Comissão Organizadora e/ou Administração em caso de necessidade, ou caso achar necessário mantê-lo presente durante a execução dos serviços para o devido cumprimento adequado do objeto.

4.5 Dos uniformes e EPI's:

4.5.1 Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão CONTRATANTE, sem qualquer repasse do custo para o empregado;

4.5.2 Os uniformes e EPI's serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão compreender as seguintes peças e acessórios do vestuário, confeccionadas com tecido e material de qualidade, de modo que seja assegurado aos empregados as condições de higiene, segurança e limpeza, bem como manter boa aparência, conforme especificação abaixo:

a) Calça uniforme comprida com elástico e cordão;
b) Camiseta malha fria, com gola esporte;
c) Jaleco sem mangas, fechamento por botões, com dois bolsos frontais, na mesma cor e material da calça;
d) Meia em algodão, tipo soquete;
e) Sapato ou botina preto de segurança;
f) Bota de borracha branca;
g) Óculos de proteção visual;
h) Protetor auricular;
i) Avental de raspa;
j) Luva de látex;
k) Luva de raspa;
l) Luva flexilinea;
m) Protetor solar fator 50;
n) Máscara descartável.

4.5.3 Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à CONTRATANTE, sempre que solicitado pela fiscalização.

4.5.4 O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município de Xaxim

5.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

5.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

5.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

5.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

5.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

5.2 Do Fornecedor Registrado

5.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

5.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

5.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

5.2.4 Responder por quaisquer perdas e danos causados por seus funcionários, ainda que involuntariamente, a instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

5.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

5.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante.

5.2.7 Enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

5.2.8 Fiscalizar quanto ao uso de EPIs pelos seus funcionários e substituir aqueles que se recusarem ou demonstrarem resistência para usá-los.

5.2.9 Atender prontamente as solicitações da contratante.

5.2.10 Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

5.2.11 Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.12 A Contratada deverá formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes,

alimentação, hidratação, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

5.2.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1 Como responsável pela fiscalização do contrato designa-se o servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira– Matrícula 9448

7. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

8. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços especializados relacionados para manutenção da limpeza, segurança e coordenação no evento EXPO XAXIM 2023, realizado em comemoração ao aniversário do município de Xaxim/SC, tendo em vista que a mais de 10 (dez), anos não é realizado evento (feira), e que a municipalidade não possui profissionais suficientes para a realização dos serviços licitados.

Ainda justificamos a relevância e a importância da realização da EXPO XAXIM - Feira da Indústria, Comércio e Tecnologia do Agronegócio para a projeção do agronegócio e a inserção da tecnologia e na inovação no universo do Agro. O município de Xaxim tem sua economia baseada na agropecuária e na agroindústria, possuindo cerca de 1.300 propriedades rurais.

O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local e regional, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Fato que inicialmente fora legalmente cumprido conforme Processo licitatório 58/2023 – Pregão presencial 30/2023 o qual restou deserto. Diante deste fato e da urgência e necessidade da execução do mesmo, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa de licitação,** verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados

Processo Licitatório n° 0068/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0019/2023

casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder nova abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassa o valor estabelecido, ficando em **R$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais)**

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo departamento de compras.

Pelo exposto justifica-se a necessidade de contratação por dispensa, após processo anterior deserto e devido a não possibilidade de novo prazo licitatório e pela economicidade do erário.

9. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Unidade: 01 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 15 – Secret. De Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Projeto/Atividade: 1.014 – Promoção da Ind. E Comércio.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.78.00.00.00 (128/2023)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

10. DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 19 de abril de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório n° 0068/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0019/2023

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 19 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr° 19/2023 032

Processo Adm.: 68/2023
Data do Processo: 19/04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 68/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/04/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 19/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.

Xaxim, 19 de Abril de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 19/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4740064 **Status:** Novo

033

Data de Publicação: 20/04/2023 **Edição Nº:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 076750D96FB688AEF606A972629E00E1E913DE97

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0068/2023

Edital: Dispensa de Licitação n° 0019/2023

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.

Valor Total: R$ 15.055,00 (Quinze mil e cinquenta e cinco reais).

FORNECEDOR:

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Xaxim – SC, 19 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4740064, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4740064

2023/0019 – Processo Licitatório nº 0068/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0019 – Processo Licitatório nº 0068/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 19/04/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.

EDITAL E AVISOS

19/04/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0068 - DISPENSA 0019 - 2023 - LIMPEZA FEIRA

STATUS DA LICITAÇÃO

19/04/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2023
035

Processo Adm.: 68/2023
Data do Processo: 19/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 68/2023
b) Nr. Licitação: 19/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 24/04/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM 2023, QUE OCORRERÁ DE 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2023.*

Participante: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões do Parque de Exposições da Vila Diadema - Prestação de Serviços de Mão de obra por hora/funcionário para a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Varrição Interna e Externa, diária dos Pavilhões do Parque de Exposições da Vila Diadema, sendo o escala e quantitativo para limpeza conforme cronograma fornecido pela CCO, com execução durante a Expo Xaxim 2023 de 28 de abril a 01 de maio de 2023. Descritivo conforme edital correspondente.	500,000	HS	30,11	15.055,00

Total do Participante: **15.055,00**

Total Geral: **15.055,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.003.22.661.2201.1014.3.3.90.00.00	R$ 15.055,00

Xaxim, 24/04/2023

.....

.....
Assinatura do Responsável

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 25 de maio de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0068/2023, contendo 36 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado
() Deserto
() Cancelado / Anulado

Daniela Caroline Alessi
Gestora de Contratos
Matrícula 9546

Xaxim/SC, 25 de maio de 2023.